

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela

Lei Municipal nº 1736 de 27 de maio de 2011.

Endereço: Rua Colombo, nº 830 – Centro – CEP: 83.005-030 - São José dos Pinhais – Estado do Paraná

Telefone: (041)3381-5824 e 3381-5830

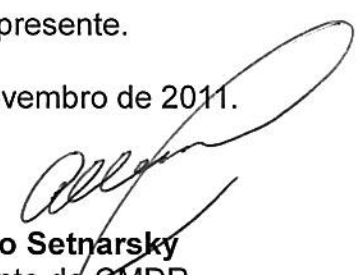
---

**DECLARAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Declaramos para os devidos fins que em conformidade com a deliberação dos conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, por ocasião da Reunião Ordinária realizada no dia 01 de julho de 2011, na qual foi aprovado o Projeto de Aquisição de Equipamentos Agrários com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, **este Conselho justifica** a necessidade da aquisição dos referidos equipamentos, visto que a maioria dos agricultores do município exploram a agricultura e a pecuária no sistema de economia familiar, portanto atendendo aos princípios da agricultura familiar, pois dependem da prestação de serviços de mecanização coordenados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 30 de novembro de 2011.



**Alberto Setnarsky**  
Presidente do CMDR



**Paulino Nogueira Magalhães**  
1º Secretário